

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À PROVA TUBARÃO

1. RAZÕES E MOTIVOS

1.1. À PROVA TUBARÃO faz parte do conjunto de ações, da Fundação Municipal de Educação de Tubarão, que objetiva implementar medidas que promovam melhorias na qualidade da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

1.2. À PROVA TUBARÃO constitui, portanto, uma avaliação diagnóstica interna da Rede Municipal de Ensino de Tubarão que objetiva melhorar o ensino e a aprendizagem dos objetivos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças da Educação Infantil do Agrupamento de Crianças Pequenas - Pré-Escolar (II), por meio da **identificação**, ao final de cada semestre letivo, de fragilidades e de potencialidades e da **mobilização** de estratégias a fim de superar as mencionadas fragilidades e avançar nas potencialidades.

1.3. Objetiva, portanto, por meio da análise e interpretação dos resultados, constituir fonte de informação para (re)direcionar ações que contribuam para melhorar a qualidade da educação infantil, ou **(re) organizar estas ações a partir das fragilidades constatadas na PROVA para superá-las**, como é o caso dos planejamentos coletivos e individuais e capacitação dos professores, escolha do livro didático, inserção dos pais no processo de aprendizagem dos filhos e outros. Oportuniza, por exemplo, que professores possam elaborar planos de aula diferenciados, com o intuito de recuperar a aprendizagem conforme as defasagens de cada estudante. A melhoria do ensino e da aprendizagem na Educação Infantil são decisivos para que a criança possa ter êxito nas demais etapas da escolaridade e da vida, como amplamente fundamentado no documento ‘Sucesso Na Escola, Na Vida

E No Trabalho', versão 2021.

1.4. Objetiva, também, adequar professores e estudantes às exigências (conteúdos e forma) das avaliações do Ministério da Educação.

1.5. Objetiva, ainda, comparar a aprendizagem das crianças nos modos 100% presencial e on-line.

1.6. As questões da avaliação serão elaboradas de acordo com os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem oriundos da Base Nacional Comum Curricular e do Currículo Base do Território Catarinense, relacionados para o respectivo agrupamento etário.

1.7. A avaliação será composta por 9 questões elaboradas a partir dos campos de experiências. Essas serão lidas pelo aplicador, que aguardará a criança resolver, para passar a questão seguinte.

1.8. A equipe da Fundação Municipal de Educação fará a aplicação da prova conforme cronograma e agendamento prévio nas referidas turmas em cada Unidade Escolar. O professor regente deverá estar presente na sala de aula.

2. PREMIAÇÃO DOS PROFESSORES

2.1. O professor cuja turma obtiver a maior média aritmética entre o número de acertos e o número de estudantes, receberá um celular smartphone.

Em caso de empate, o vencedor será decidido por sorteio.

2.2. Se a turma premiada for integral, com atuação de dois professores, será feito também um sorteio entre esses professores.

3. PREMIAÇÃO DOS ESTUDANTES

Todas as crianças participantes da Prova Tubarão, receberão como incentivo de participação um brinquedo ou um jogo pedagógico.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1. O tempo estipulado para a realização da prova será de no máximo 90 minutos (1 hora e 30 minutos), respeitando os diferentes ritmos de crianças e turmas.

4.2. As avaliações serão corrigidas pelo aplicador da Fundação Municipal de Educação e os resultados serão coletados e agregados, a fim de realizar um panorama das unidades escolares de Educação Infantil nas turmas do Pré-Escolar II.

4.3. As questões da avaliação são subjetivas e de múltiplas escolhas.

4.4. O percentual máximo de acertos deverá ser transferido pelo aplicador, para um CARTÃO-RESPOSTA, imediatamente ao término da avaliação e correção. Este será constituído com a identificação da unidade escolar e do professor, indicando o percentual de acertos da referida turma. Após efetuar o registro, o aplicador deverá requerer a assinatura do professor e do diretor no CARTÃO-RESPOSTA.

4.5. A média de cada turma será calculada na Fundação Municipal de Educação pelas assessoras da Coordenadoria de Ensino e Políticas Educacionais.

4.6. As crianças e estudantes com deficiência serão acompanhadas pelo profissional de apoio, quando houver necessidade.

5. DATAS DAS PROVAS

	17/11 (4ª feira)	18/11 (5ª feira)	19/11 (6ª feira)
Matutino (8h30min às 10h)	Pré II (CEI)	Pré II (CEI e EMEB)	Pré II (CEI e EMEB)
Vespertino (14h às 15h30min)	Pré II (CEI e EMEB)	Pré II (CEI e EMEB)	Pré II (CEI e EMEB)
Quantidade de turmas	Matutino - 07 Vespertino - 07	Matutino - 07 Vespertino - 08	Matutino - 04 Vespertino - 05

Maurício da Silva

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Educação

